

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 19 de agosto de 2024 | Edição Nº 812 | Ano 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 169, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o exposto no Processo nº 5339/2024, tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seus arts. 47 e 57;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **CLEITON MOREIRA CESÁRIO**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26/08/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de agosto de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 079, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6615/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal e a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 022/2024, de 19 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MAURIO SERGIO LISTO COSTA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 13948, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **Defensor Dativo** no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 080, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 3952/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 081, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância, a apuração de eventual responsabilidade funcional, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 5515/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
<b>ELIANE DE SOUZA COUTINHO LADISLAU</b>	8435	SEME	2017/2023	19/08/2024 a 17/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº: 3727/2024

**PARCEIRA PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43.05 - Ficha: 512 - Fonte: 1.500.0015.0005;

**Vigência:** 19/08/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de agosto de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - FMS

Dispensa de Licitação Nº. 072/2022

Processo Originário Nº 5073/2022

Processo Aditivo Nº 5588/2024

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 - FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª "ANDREA CANZIAN LOPES", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Valor:** R\$1.197,60 (um mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 633 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0000.

**Vigência:** 19/08/2024 a 18/08/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de agosto de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

## LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 - PMAV

ID CiudadES Contratação:  
2024.010E0700001.01.0008

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público a **SUSPENSÃO** do referido edital, para adequações técnicas e cláusulas editalícias. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia que executará serviço de aplicação e transporte de REVSOL, nas localidades de santa tereza, antas, santa cruz, milagres, amapá e independência, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Atílio Vivacqua-ES, 19/08/2024.

**William de Araujo Constantino**  
Pregoeiro/Agente de Contratação

**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024 – PMAV**

ID CidadES Contratação:  
2024.010E0700001.01.0009

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público a **SUSPENSÃO** do referido edital, para adequações técnicas e cláusulas editalícias. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia que executará serviço de recapeamento com massa asfáltica cbuq nas ruas dos bairros niteroi e centro, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Atílio Vivacqua-ES, 19/08/2024.

**William de Araujo Constantino**  
Pregoeiro/Agente de Contratação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÕES**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CidaES Contratação: 2024.010L0200001.09.0043  
Lei nº 14.133/2021

Setor de compras Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação:  
Serviço: Manutenção corretiva e preventiva do veículo Logan da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 22/08/2024 as 14:00hs  
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)